



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Publicado no "Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná"  
nº 2591 de 25/08/2022

**EDITAL PSS Nº 498/2022**

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h), MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA Nº 292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 379/2022.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 30 de agosto de 2022 às 09h:30min.**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 379/2022, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
- i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) Antecedentes Criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;



b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Nota</b>
31	ROSELI DE LACERDA DAVID	07/11/1973	0

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2022.



**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal